

## PARECER 013/2018-CGTI

O Comitê Gestor de Tecnologia da Informação – CGTI do IFPA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 1874/2015-IFPA-GAB., de acordo com as deliberações da 6ª Reunião Extraordinária ocorrida em 13/08/2018, resolve **APROVAR** a aquisição de equipamentos de TI para o Campus Paragominas, conforme Processo nº 23051.018120/2018-09. O CGTI estabeleceu que os itens listados na fl. 104 serão adquiridos pela PROAD por meio de compra compartilhada. O Campus deve ser consultado para ser PARTICIPANTE nesse processo de compra. O CGTI estabelece também que os demais itens do DCD (fl. 98) devem ser adquiridos pelo Campus, pois não foram considerados soluções de TI ou não são bens de TI comuns.

Belém, 21 de agosto de 2018.



Raimundo Nonato Sanches de Souza  
Presidente de Comitê Gestor de Tecnologia  
da Informação do IFPA  
Portaria nº 1874/2015 - GAB/IFPA